

**TERMO ADITIVO 02**  
SIN-PROCESSO Nº 12153

ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE AUDITORIA  
INDEPENDENTE.

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S.</b>	<b>CNPJ:</b> 11.689.939/0001-21
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-137, nº 1.422, Quadra 298, Lote 15, Jardim América, CEP: 74.275-060, Goiânia – Goiás.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> José Ricardo Xavier
	<b>CPF:</b> 871.867.051-20
	<b>CRC/GO:</b> 13.785/O-0

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** No que se refere a prorrogação e ao acréscimo, fundamenta-se no formulário de prorrogação assinado pelo Fiscal do Contrato e pelo Diretor Geral do HURSO; no Memorando nº 127/2020 – HURSO; na solicitação de acréscimo feita pela Contratada; na validação da Assessoria Jurídica acerca do limite de 25% do valor do acréscimo; na manifestação favorável da Superintendência de Controle Interno via sistema; na autorização da presidência via sistema; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de auditoria independente por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **03/11/2020** e termo final em **03/11/2021**.

2.2. E também o acréscimo de 113 (cento e treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, pelo valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo que, com o presente acréscimo faz-se necessário alterar o valor mensal pago à Contratada, conforme segue:

**Valor Mensal: R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).**

**Valor Total da Contratação: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

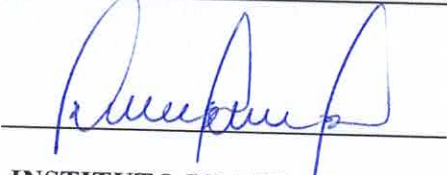
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 26 de outubro de 2020.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
 <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	<b>JOSE RICARDO XAVIER:87186705120</b> Assinado de forma digital por JOSE RICARDO XAVIER:87186705120 Dados: 2020.10.26 11:00:51 -03'00' <hr/> <b>WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S.</b> José Ricardo Xavier